

EDITAL

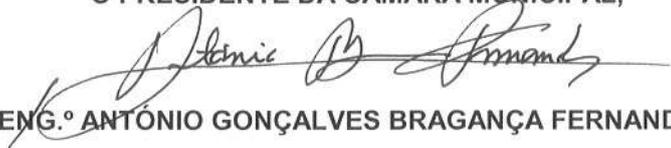
-----ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

-----**TORNA PÚBLICO** que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovada por maioria pela Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Ordinária que teve lugar no dia 30 de setembro de 2016, a **FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS a vigorar no ano 2018**, relativa aos rendimentos gerados em 2017 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia, em 5%, de conformidade com o disposto no artigo 26.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 24 de novembro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)